

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001393-7**Informação SMC/AHM/NDL Nº 045275656**

São Paulo, 01 de junho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Túnel Dom Paulo Evaristo Arns**Proc. SEI: **6010.2021/0001393-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL/ ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Túnel Dom Paulo Evaristo Arns** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do **Projeto de Lei nº 217/2017** de autoria do vereador **Rodrigo Goulart**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que contribuiu com assistência aos mais carentes e munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento de seus pares. Além disso, é uma referência em Direitos Humanos, e portanto, concordante ao estabelecido na **Lei nº 57.146 de 25 de julho de 2016**.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



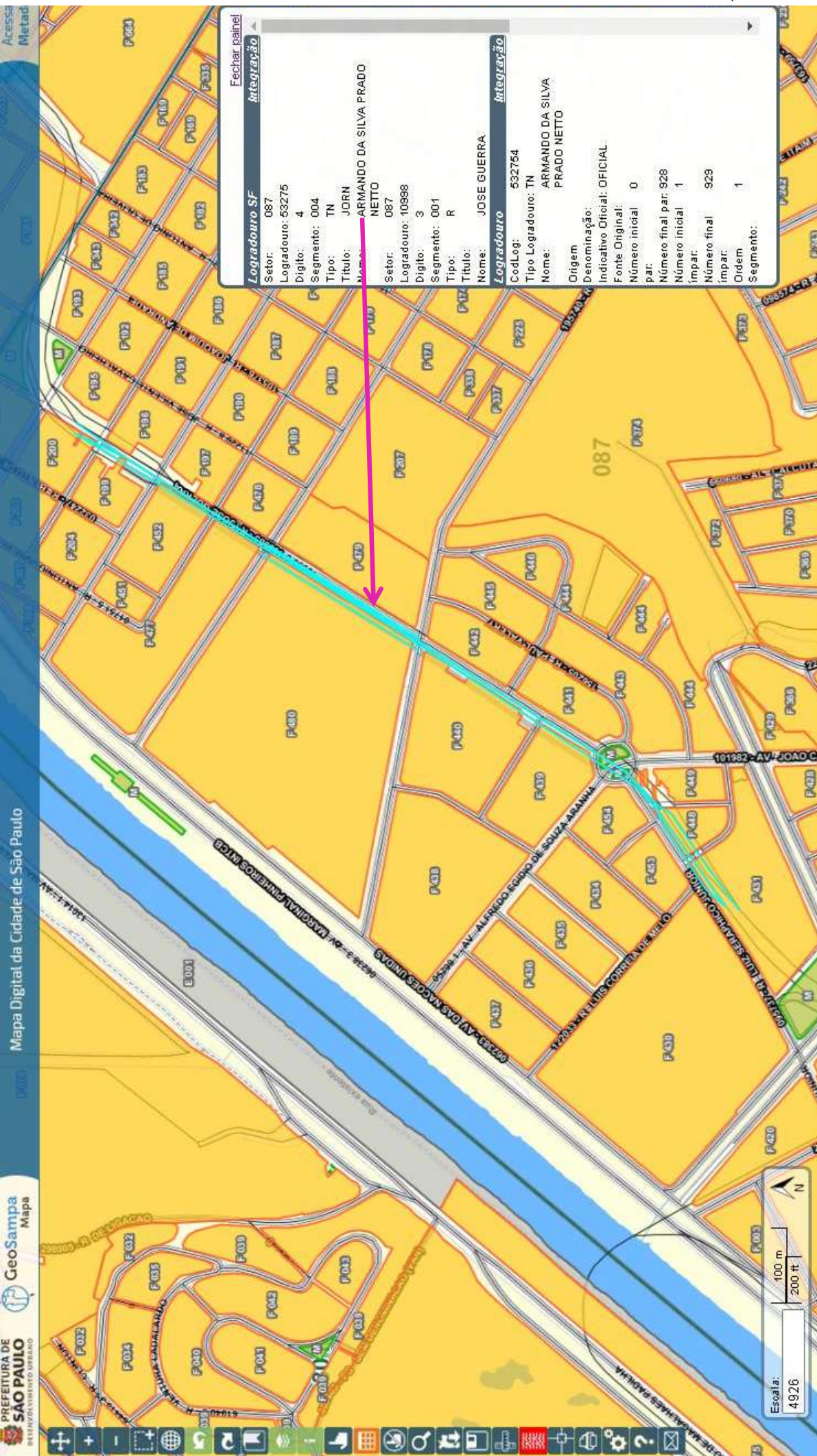
Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a)**, em 01/06/2021, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 03/06/2021, às 09:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045275656** e o código CRC **E68BF6A9**.



01/06/2021

Prefeitura da Cidade de São Paulo




Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
TN	JORN		ARMANDO DA SILVA PRADO NETTO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
TN			

Folha MOC:	Quadricula:
Ponto Inicial: DIVISA DE LOTEAMENTO	
CodLog: 99002-7	Setor/Quadra: 087-199 Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	17404	20

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC | 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 17.404, DE 20 DE JULHO DE 2020

(Projeto de Lei nº 70/20, do Vereador Zé Turin - REPUBLICANOS)

Denomina túnel denominado como Túnel Jornalista Armando da Silva Prado Netto o logradouro que especifica, localizado ao longo da Avenida Cecília Lottenberg (Santo Amaro) sobre a Avenida Chucri Zaidan, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 183-A do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado túnel denominado como Túnel Jornalista Armando da Silva Prado Netto o logradouro localizado ao longo da Avenida Cecília Lottenberg sobre a Avenida Chucri Zaidan.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 20 de julho de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/07/2020, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001393-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 045297422

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Rodrigo Goulart
Assunto: Projeto de Lei – PL **217/2017**
Local: Túnel Dom Paulo Evaristo Arns

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, na Chácara Santo Antonio, âmbito da Prefeitura Regional de Santo Amaro.”

De acordo com nova análise, constatamos que o referido túnel foi denominado através da **Lei nº 17.404, de 20 de julho de 2020** (030668861), como Túnel Jornalista Armando da Silva Prado Netto (CODLOG 53.275-4), conforme MDC (045297221) e documento 045297358, tratado no Processo 6010.2020/0001622-5.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 044810612, conforme segue:

- 1º** – sim, é bem público;
- 2º** – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 53.275-4;
- 3º** - não, a denominação atual como Túnel Jornalista Armando da Silva Prado Netto, não constitui homonímia e não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;
- 4º** – não, o nome proposto “Dom Paulo Evaristo Arns” não constitui homonímia até a presente data;
- 5º** - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém, o local já encontra-se denominado;
- 6º** – sim, a classificação quanto ao tipo (túnel) está correta;

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 01/06/2021, às 19:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045297422** e o código CRC **EC418125**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Projetos-Serviço de Expediente**

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

PROCESSO 6010.2021/0001393-7**Informação SIURB/PROJ-3001 Nº 045352349**

São Paulo, 02 de junho de 2021.

PROJ-G

Sra Superintendente

Face ao solicitado (044810612) em relação ao Projeto de Lei nº0217/2017 de autoria do vereador Rodrigo Goulart para denominação do tunel no prolongamento da Av.Chucri Zaidan sob a Rua José Guerra entre as ruas antonio Chagas e Aramis na Chácara Santo Antonio como Tunel Dom Paulo Evaristo Arns (044811378), porém tal denominação para o local resultou prejudicada após a publicação da Lei nº17.404/2020 (030668861) que denominou o mesmo logradouro como tunel Jornalista Armando da Silva Prado Netto, logradouro esse que passou a ter CODLOG 53.275-4 e constar no Mapa Oficial da Cidade-MDC (045297221), conforme informe da SMUL/CASE/DLE (045297422), que complementou esclarecendo ainda que:

- a) O tunel Jornalista Armando da Silva Prado Netto é bem público,
- b) O tunel é logradouro oficial e possui CODLOG 53.275-4,
- c)A denominação oficializada pela Lei nº17.404/2020 não constitui homonímia,
- d)A descrição e localização da via originalmente descrita no PL nº217/2017 está correta e suficiente para sua perfeita identificação,
- e)A classificação quanto ao tipo(tunel) está correta face ao disposto pelo Decreto nº49346/2008.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Copenhagen Feld, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/06/2021, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045352349** e o código CRC **265CFA1E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001393-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 045431687

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 217/2017, de autoria do Ver. Rodrigo Goulart, que denomina Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antônio, Prefeitura Regional de Santo Amaro. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios, requerido em doc. 044810612, e ao encaminhamento dessa Assessoria (doc. 044811781), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 045297422 e 045333005, acerca do Projeto de Lei nº 217/2017.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 04/06/2021, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045431687** e o código CRC **779CA729**.

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo de Apoio às Inspeções e Manutenção de Obras de Arte Especiais**

Avenida São João, 473, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001393-7**Encaminhamento SP-OBRA/DPR-NOA Nº 046195240**

São Paulo, 15 de junho de 2021.

DPR-Luiz Carlos Lustre

Objeto: Ofício SGP-12 nº 250/2017 de 27/04/2017 - CMSP - Sr. Milton Leite

Ref.: Projeto de Lei nº0217/2017 - Denominar Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Av. Chucuri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro - Pedido de subsídios.

Trata-se de solicitação de subsídios (044810612) para avaliação do Projeto de Lei nº0217/2017 (044811378), que tem como objetivo a denominação do túnel no prolongamento da Av. Chucuri Zaidan sob a Rua José Guerra entre as ruas Antonio das Chagas e Aramis na Chácara Santo Antonio como Túnel Dom Paulo Evaristo Arns.

Em consulta a este processo, é possível verificar que as informações solicitadas já se encontram adicionadas nos documentos SEI 045297422 e 045352349, não existindo nada a se acrescentar.

José Eduardo Salvatto

DPR-NOA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Salvatto, Coordenador(a)**, em 15/06/2021, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046195240** e o código CRC **B11F8165**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica e Jurídica**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001393-7**Informação SIURB/ATAJ Nº 046342829****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 217/2017, de autoria do Ver. Rodrigo Goulart, que denomina Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antônio, Prefeitura Regional de Santo Amaro. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III**Sra. Assessora Técnico-Legislativa**

Em atendimento ao quanto solicitado (044811781), restituímos o presente com as manifestações prestadas pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta (045352349), bem como pela empresa SPObras (046195240).

EDUARDO OLIVATTO**Chefe de Gabinete****SIURB**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVATTO, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2021, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046342829** e o código CRC **D56D5820**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 175/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0175/2021, acerca do Projeto de Lei nº 217/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das Ruas Antônio das Chagas e Aramis Ataíde, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pela São Paulo Obras e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046824874** e o código CRC **5B361C69**.